CÂMARA MUNICIPAL

Vereador "Atílio Bertolino"
CNPJ.57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2003.

De autoria da Vereadora Valneci Bertolino

" Concede título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Samuel Joaquim Batista e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 24 de março de 2003, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1° - Fica Concedido o Titulo de Cidadão Espírito-Santense ao Senhor Samuel Joaquim Batista.

Artigo 2° - A entrega deste titulo honorifico será procedida em sessão solene, em data a ser oportunamente fixada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3° - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto legislativo, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário .

Artigo 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, 07 de abril de 2003.

Jessé Prado Lyra
Presidente da Câmara

Luiz Umberto Campos
1º Secretário

Valneci Bertolino
2ª Secretária